



**FUNESA**  
Fundação Estadual de Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página: 1 de 3

**Ofício nº 366/2024-FUNESA**

**Aracaju, 11 de dezembro de 2024.**

À Sua Excelência o Senhor,  
**Cláudio Mitidieri Simões**  
Secretaria Estadual de Saúde (SES)  
Av. Augusto Franco, 3150. Ponto Novo. Aracaju-SE

**Assunto: Encaminhamento de documentação para Formalização do Contrato Estatal de Serviços da Funesa (2025 -2029) e Plano Anual de Atividades (PAA) 2025.**

**Senhor Secretário,**

Tendo em vista a proximidade do término da vigência do Contrato Estatal de Serviços nº 15/2020 e seus respectivos aditivos, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Fundação Estadual de Saúde (Funesa), cuja vigência se encerra em 06 de janeiro de 2025, vimos, por meio deste, tratar da necessária continuidade das ações pactuadas no referido instrumento contratual.

O contrato em questão tem por objeto a garantia da prestação, operacionalização da gestão e execução de ações e serviços complementares de atenção primária à saúde, de atenção especializada e vigilância em saúde, abrangendo a promoção, prevenção, cura e reabilitação da saúde coletiva e individual, bem como a formação profissional e educação permanente na área de saúde pública, conforme os princípios, normas e objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde.

Nesse sentido, manifestamos interesse na celebração de um novo contrato estatal, com vigência de cinco anos (60 meses), na forma do art.2º da Lei Estadual nº 6.341, de 02 de janeiro de 2008, podendo ser renovado de forma sucessiva, por igual prazo, considerando a relevância para a continuidade dos serviços prestados pela Funesa e a necessidade de respaldo legal para a transferência dos recursos financeiros indispensáveis ao custeio dessas atividades.

---

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE  
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br) -

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**FUNESA**  
Fundação Estadual de Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página: 2 de 3

Destacamos que, conforme previsto na Cláusula sexta, subcláusula 1ª, do contrato atual, as ações e serviços, os objetivos e metas, os indicadores de desempenho, custos parciais e globais, bem como os indicadores de qualidade da gestão e atenção à saúde, do ensino e da pesquisa, foram detalhados no Plano Anual de Atividades (PAA) 2025, elaborado sob supervisão da Coordenação do Núcleo de Educação Permanente (NEPS/SES).

Informamos ainda que o PAA 2025 e seu respectivo orçamento foram devidamente aprovados em reunião ordinária do Conselho Curador da FUNESA, realizada em 11 de dezembro de 2024, conforme Ata anexa a este ofício.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas todas as providências e encaminhamentos necessários à formalização do novo Contrato Estatal de Serviços e à validação do PAA 2025, reiterando a importância desse instrumento para a continuidade das atividades essenciais desempenhadas pela FUNESA em parceria com a SES.

Segue anexa a este ofício a documentação pertinente para análise e tramitação:

- Anexos I, II e III (PAA 2025);
- Orçamento do PAA 2025 assinado pela Diretoria Executiva da Funesa;
- ATA de Reunião do Conselho Curador, aprovando a celebração do Contrato Estatal e o PAA 2025;
- Justificativa de preço (emitida pela Fundação);
- Estatuto da Fundação (vigente);
- Lei de Criação da Fundação e suas alterações.
- Balanço patrimonial e demonstrativo contábeis do último exercício social;
- CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Declaração de recolhimento de ICMS;
- Prova de regularidade para Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho;

---

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE  
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br) -

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**FUNESA**  
Fundação Estadual de Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página: 3 de 3

- Alvará de funcionamento;
- CEBAS;
- Indicação dos responsáveis técnicos e seus registros no Conselho Regional da Categoria;
- Declaração de capacidade gerencial, operacional e técnica;
- Declaração da empresa proponente não possui empregado menos de 18 anos e não emprega menor de dezesseis anos.

Na certeza de contar com o vosso compromisso com a saúde pública, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso  
**Diretor(a) Geral**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CLWM-ERY0-9PZI-VF1E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 11/12/2024 16:21:34 (Docflow)